



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Edital Nº 07/2022, de 28 de Março de 2022

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA REINGRESSO DOS DISCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES DO IFPB - CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

A Coordenação de Ensino do IFPB - *Campus* Avançado Cabedelo Centro, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES** para os discentes, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

## 1 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

1.1 O REINGRESSO é a possibilidade dos discentes que perderam o vínculo com o IFPB de reintegrar sua matrícula na instituição, a fim de integralizar o seu currículo, conforme a oferta de vagas com esta finalidade no período e no curso de origem, de acordo com o previsto no artigo 19 do Regulamento Didático dos Cursos Subsequentes.

1.2 O reingresso poderá ser autorizado uma única vez e para o seu curso de origem.

1.3 Somente serão apreciados os requerimentos de reingresso de ex-discentes que se enquadrem nas seguintes situações:

- a) Não ter sido reintegrado anteriormente;
- b) Ter aprovação em todas as disciplinas exigidas para o 1º período do curso;
- c) Não ter sido reprovado 4 (quatro) vezes em uma ou mais disciplinas;
- d) Não terem decorrido mais de 5 (cinco) anos, desde a interrupção do curso até o período pretendido para o reingresso.

1.4 O reingresso condiciona, obrigatoriamente, o discente ao currículo e regime acadêmico vigente, não se admitindo, em nenhuma hipótese, complementação de carga horária em disciplinas do vínculo anterior.

1.5 Ao inscrever-se, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas nos Regulamento Didático dos Cursos Subsequentes e, conseqüentemente, neste Edital.

## 2 DOS CURSOS TÉCNICOS

2.1 Poderão se inscrever, para o seu curso de origem, os discentes que perderam o vínculo com o IFPB.

2.2 Os cursos técnicos subsequentes, objetos deste edital, são:

- A. Curso Técnico em Serviços Jurídicos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Edital Nº 07/2022, de 28 de Março de 2022

- B. Curso Técnico em Transações Imobiliárias;
- C. Curso Técnico em Transporte Aquaviário;
- D. Curso Técnico em Pesca (Unidade Remota de Lucena).

2.3 Os cursos não inscritos neste edital não poderão realizar reentrada de estudantes, visto que não há vagas disponíveis no semestre ou o curso não tem oferta vigente.

### 3 DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **28 a 30 de Março de 2022**.

3.2 As inscrições ocorrerão por meio eletrônico por preenchimento do formulário específico via Google Forms (disponível pelo link: <https://forms.gle/75vpfyFojmqfnBmSA>) ou de forma presencial no **Setor de Protocolo do Campus Avançado Cabedelo Centro, no horário entre 08h e 16h, no endereço: Rua Duque de Caxias, s/nº - Centro – Cabedelo/PB.**

3.3 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá protocolar para a Coordenação de Ensino, durante o período de inscrição, no setor de Protocolo do *Campus*, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.2**, os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (Google Forms ou Anexo I);
- b) **Histórico Escolar** atualizado (Documento pode ser solicitado à Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Avançado Cabedelo Centro por meio do endereço de e-mail: [cca.cc@ifpb.edu.br](mailto:cca.cc@ifpb.edu.br)).

3.4 Quando a inscrição for realizada por Procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração: Cópia autenticada do seu documento de identidade (RG), quando o interessado for maior de idade.

3.5 O candidato que não protocolar a documentação mencionada nos **subitem 3.2 e 3.3**, ou apresentar documentos ilegíveis e/ou com rasuras, não terá sua inscrição efetivada. Os formulários e documentos encaminhados eletronicamente serão protocolados automaticamente pela Coordenação de Ensino, cabendo ao candidato a responsabilidade sobre a legibilidade dos documentos digitalizados.

3.6 Todas as informações prestadas pelo candidato são de sua total responsabilidade ou de seu procurador legalmente constituído. A constatação de informação incorreta implicará em cancelamento automático da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO CABEDELÓ CENTRO

Edital Nº 07/2022, de 28 de Março de 2022

3.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

3.8 Caso o discente não protocole processo no Setor de Protocolo do IFPB/*Campus* Avançado Cabedelo Centro, manifestando interesse em reingressar no curso, o mesmo terá sua **matrícula cancelada definitivamente, perdendo, assim, o vínculo institucional com o IFPB em caráter permanente.**

#### 4 DA ANÁLISE

4.1 Será feita análise documental apenas dos candidatos inscritos que apresentaram toda a documentação requisitada durante a etapa de inscrição (ver **item 3**).

4.2 A análise documental é de caráter eliminatório.

4.3 A entrega de todos os documentos exigidos no **item 3** do presente Edital é de inteira responsabilidade do candidato, ou procurador legalmente constituído.

4.4 Será desclassificado o candidato com documentação incompleta ou que não atenda às exigências deste Edital.

4.5 O resultado preliminar será divulgado no dia **31 de março de 2022**, no site do IFPB – *Campus* Avançado Cabedelo Centro, através do seguinte endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro> e nos murais de avisos deste *Campus*.

#### 5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR

5.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado preliminar poderá fazê-lo nos dias **01 e 02 abril de 2022**, devendo dar entrada por meio de Processo aberto no Setor de Protocolo deste *Campus*, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, dirigido à Coordenação de Ensino.

5.2 Os recursos deverão estar **devidamente fundamentados e instruídos**, contendo: nome do(a) candidato(a), número de matrícula, curso a que concorre e número de telefone.

5.3 Os recursos sem a devida fundamentação ou identificação ou interpostos através de fax, internet, correio eletrônico ou fora do prazo, não serão analisados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO CABEDELÓ CENTRO**

**Edital Nº 07/2022, de 28 de Março de 2022**

5.4 Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, dando poderes para tal fim.

5.5 O resultado final será divulgado no dia **03 de Abril de 2022**, no site do IFPB – *Campus* Avançado Cabedelo Centro, através do seguinte endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro> e nos murais de avisos deste *Campus*.

## 6 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	28 a 30 de março de 2022
Análise de documentos	28 a 31 de março de 2022
Resultado Preliminar	31 de março de 2022
Interposição de Recurso	01 e 02 de abril de 2022
Resultado Final	03 de abril de 2022

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.

7.2 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.

7.3 As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 3 deste Edital.

7.4 O presente Edital será publicado no site do IFPB – *Campus* Avançado Cabedelo Centro, através do endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro> e nos murais de avisos deste *Campus*.

7.5 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO CABEDELLO CENTRO**

**Edital Nº 07/2022, de 28 de Março de 2022**

judicial.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Coordenação de Ensino do *Campus* Avançado Cabedelo Centro, observada a legislação vigente.

Cabedelo, 28 de Março de 2022.

**Marcelo Garcia de Oliveira**  
Coordenador de Ensino  
IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

**Edital Nº 07/2022, de 28 de Março de 2022**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Curso:</b>		<input type="radio"/> Presencial <input type="radio"/> EaD		<b>Turno</b>	
				<input type="radio"/> Matutino <input type="radio"/> Vespertino <input type="radio"/> Noturno <input type="radio"/> Integral	
<b>Nome:</b>			<b>CPF:</b>		<b>Data de Nascimento:</b>
					/ /
<b>Endereço residencial:</b>			<b>Complemento:</b>		
Rua/Av.					
<b>Bairro:</b>		<b>CEP:</b>		<b>Cidade:</b>	
<b>Sexo:</b>		<b>Etnia:</b>		<b>E-mail:</b>	
<input type="radio"/> Fem. <input type="radio"/> Masc.		<input type="radio"/> Branca <input type="radio"/> Parda <input type="radio"/> Preta <input type="radio"/> Indígena <input type="radio"/> Outra			
<b>Telefone Principal:</b>		<b>Telefone Secundário:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	
( )		( )			
<b>Certidão de Nascimento / Casamento:</b> (nº, fol., liv.)		<b>RG:</b>		<b>Órg. Expedidor:</b>	
				/ /	
<b>Profissão:</b>		<b>Tipo Sanguíneo:</b>		<b>Grau de instrução:</b>	
<b>Pessoa com Deficiência - PcD</b>					
<input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim		Caso afirmativo identifique: <input type="radio"/> Física <input type="radio"/> Visual <input type="radio"/> Auditiva <input type="radio"/> Mental <input type="radio"/> Múltipla <input type="radio"/> Outra			
<b>Declaração</b>					
<input type="radio"/> DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativo ao ano letivo de 2019, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da lei.					

Cabedelo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

<p>_____</p> <p>Assinatura do responsável (se menor de idade ou por procuração)</p> <p>CPF nº: _____ Tel. (____)____</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do candidato</p>
--	---